

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE CINQUENTÕES 1º SEMESTRE SÉRIE-A DE SUZANO 2024

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Temporada -2024, promovido, organizado e realizado pela LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SUZANO, e Federação Paulista de Futebol conformidade com a legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações pertencentes a esta divisão em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade, com seu início previsto para o dia 25 de fevereiro de 2024.

- Arbitragem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) cada jogo;

- Carteirinha no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada;

**Artigo 2º** - O presente campeonato será disputado em turno único, com 04 (quatro), fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase, Semi-Final, Final.

### II – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 3º** - Os atletas participantes deste campeonato estarão devidamente registrados na seção de registros da LIGA DE FUTEBOL DE SUZANO, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento.

**OBS:-** Ficou acordado que só poderá ser inscrito 01 (um) jogador nascido no ano de 1975 (Coringa), mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

**Parágrafo-1º** - Para as inscrições dos atletas, as associações deverão entregar a ficha preenchida, de forma legível, até as 19h00min horas do dia 20/02/2024, para atuar na primeira rodada, os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente, os documentos dos atletas não serão aceitos por EMAIL e WHATSAPP, serão aceitas somente na Secretaria da Liga.

**Parágrafo 2º** - Somente atuarão na rodada da semana fichas que derem entrada na Liga até a quinta -feira que antecede a rodada, até as 18h00minhoras, sem exceção.

**Parágrafo 3º** - Prazo final para a inscrição de atletas será até as 18h00min da quinta feira que antecede a ultima rodada da primeira fase.

**Parágrafo 4º**- O atleta que assinar para 02 (duas) ou mais equipes estará suspenso de qualquer competição promovido pela LMFS no mesmo ano.

Parágrafo 5º – Atletas punidos em dias, ou partidas pelo J.D da Liga terão suas inscrições aceitas e realizadas, mas terão que cumprir a pena imposta pela JD da LMFS.

Parágrafo 6º - A legalidade de entrega dos documentos e do atleta é de inteira responsabilidade da associação, quando for comprovada a falsificação de documento a associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na Legislação vigente.

Parágrafo 7º - É obrigatória a apresentação das carteirinhas de identificação do atleta expedida pela liga junto ao quarteto de arbitragem para conferência, não poderá jogar sem a carteirinha, é proibido o uso de RG e CNH ou qualquer outro tipo de documento.

Parágrafo 8º - Na hipótese de extravio da carteirinha de identificação do atleta deverá ser comunicado a entidade em horário comercial de segunda à sexta-feira das 10h00min às 18h00horas, solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais), sendo vedado jogar com qualquer outro tipo de documento a não ser carteirinha expedida da LMFS,o uso do atleta ou comissão técnica sem carteirinha será considerado atleta e diretor irregular, a associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas no CBJD.

Parágrafo 9º - serão permitidos a inscrição de 30 (trinta) atletas. NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE ATLETAS INSCRITOS.

Parágrafo 10º - Os atletas ao se inscreverem para o Campeonato deverão estar cientes de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita, eximindo a Liga de Futebol organizadora de qualquer responsabilidade.

Parágrafo 11º - Fica vedada a inscrição de atleta e comissão técnica no mesmo ano em que os Campeonatos estiverem vigentes, ou seja, o atleta não poderá ser inscrito como comissão técnica e vice-versa. O atleta não poderá jogar por outra categoria até o termino do campeonato e nem fazer parte da comissão técnica de outra equipe a não ser for do mesmo clube

### III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Artigo 4º** - O campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 pontos
- c) Derrota – 00 ponto

**Artigo 5º - 1ª Fase:** Chave única. Todos contra todos.

Classificam – se para a 2ª fase as 08 (oito) melhores equipes; e cairão para série B, as 02(duas) ultimas colocadas.

**2ª Fase:** As 08 (oito) equipes classificadas serão divididas em 02 (duas) chaves de 04 equipes, classificando 02 equipes de cada chave para semifinal;

Chave A (1º, 3º, 5º, 7º)

Chave B (2º, 4º, 6º, 8º)

**3ª Fase:** (Semifinal e Final);

Obs.: Data, horário e campo da Semifinal e Final á definir;

**Artigo 6º** - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

A) Maior número de vitórias

(B) Maior saldo de gols

C) Maior número de gols marcados

D) Vantagem no confronto direto (exclusivo quando o empate ocorrer apenas entre duas associações)

E) Menores números de cartões vermelhos

F) Menores números de cartões amarelos

G) Sorteio público LMFS.

Parágrafo Único – HAVENDO EMPATE NAS PARTIDAS DAS SEMIFINAIS E FINAIS O(S) VENCEDOR (S) SERA (O) CONHECIDO(S) ATRAVEZ DE PENALIDADES MAXIMAS DE 05(CINCO) POR EQUIPES OU QUE SE CONHEÇA O(S) VENCEDORE(S).

**Artigo 7º** Associação que, não participar do campeonato, ou seja, entrar no sorteio e não participar do campeonato pagar uma multa administrativa no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais) se a partida não terminar, ou seja, for caracterizada insuficiência de atleta será considerada perdedora aplicando-se o W.O, na reincidência a mesma estará eliminada da competição e será rebaixada para série b no próximo campeonato na seqüência Independentemente resultado JD,todos os jogos realizados pela mesma serão canceladas e alterando-se para o placar de 3x0para todos os seus adversários da fase.

#### IV – DOS ÁRBITROS

**Artigo 8º** - Os árbitros serão designados através da empresa de arbitragem e do diretor da LMFS. Caso houver qualquer tipo de ocorrência durante a partida com o quarteto e for paralisada deverá se enquadrar no art.11º do R.G. C, E CBJD. OBS: Na ausência ou indisposição do arbitro, dos auxiliares, os clubes em comum acordo indicarão o (os) substituto (os).

**Artigo 9º** - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da LMFS, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

## V – DOS JOGOS

**Artigo 10º** - O mando do jogo será unicamente da LMFS, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos com dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

Parágrafo 1º- As partidas consideradas de risco com envolvimento de torcidas poderá ter seu mando de jogo invertido pelo Departamento Técnico da LMFS.

Parágrafo 2º – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 30 (TRINTA) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragem para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por WO (ausência) da equipe naquela partida, na reincidência pelo mesmo fato ou por insuficiência de atleta a equipe estará eliminada. FICANDO PROIBIDO QUE AS EQUIPES PARTICIPANTES UTILIZEM UNIFORMES (CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO) QUE NÃO SEJAM DAS EQUIPES PARTICIPANTES, caso isso ocorra a mesma será julgada pela JD.

Parágrafo 3º - Cada equipe deverá apresentar ao representante antes do início da partida 01(uma), bola em condições de jogo. A LMFS não será responsável por perda de bolas ou demais materiais esportivos e pessoais de atletas e dirigentes, antes, durante ou após a realização das partidas e também nos vestiários.

**Artigo 11º** - Não haverá tolerância a associação que se apresentar após o horário marcado para o início da partida pagara a multa de R\$ 10,00 (Dez Reais) por minutos de atraso. Após o 16 (Décimo Sexto) minuto do horário marcado será decretada W.O, a equipe estará automaticamente rebaixada para Serie B. OBS: Caso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo ,atraso dos árbitros ou outros fatos, em todos casos os relatos deverão ser encaminhados para L.M.F.S,para avaliação pertinentes.

Parágrafo Único - A entidade que for penalizada por pagamento de multa de R\$10.00 (dez reais) por minuto, devera efetuar o pagamento até a quinta- feira, que antecede a próxima rodada, ficando proibida de participar da rodada seguinte. A tolerância passa a ser contada a partir do termino da partida anterior a ser relatado o termino de cada partida em sumulas.

**Artigo 12º** - Qualquer partida por motivo de força maior poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

Parágrafo Único – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

**Artigo 13º** - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 15 minutos.

**Parágrafo Único**-Será permitido até 11 (onze) substituições por equipe, 11 (onze) no banco de reserva.

**Artigo 14º** - No banco de reservas só poderão permanecer devidamente credenciadas as pessoas abaixo, sendo que o massagista e o diretor da equipe deverão permanecer sentados no banco de reservas.OBS: Não será aceito outros documentos a não ser carteirinha expedida pela L.M.F.S

01(um) técnico, 01 (um) massagista, 01(um) diretor

Parágrafo 1º - Jogadores substituídos ou expulsos, bem como dirigentes, técnicos e massagistas são proibidos de ficarem no banco de reserva, cabendo ao árbitro paralisar a partida enquanto o substituído e/ou expulso, não sair do campo de jogo, ficará sujeito as penalidades.

Parágrafo 2º - Fica proibido a entrada em campo, de diretores ou torcedores no intervalo e final dos jogos.

Parágrafo 3º - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D.

## **VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Artigo 15º** - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Municipal de Futebol de Suzano, em restrita obediência a Legislação vigente, ressalvadas as de caráter administrativo homologada pelo Presidente da entidade da LMFS

**Parágrafo 2º- O Atleta, diretor, ou qualquer outra pessoa pertencente à agremiação comprovada que agredir a equipe de arbitragem, ou representante da lmfs a mesma estará eliminada da competição após o julgamento da Comissão disciplinar, e ainda ambos poderão ser suspensos pelo Presidente da entidade independentemente do resultado do julgamento da JD, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte dias) e ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),o atleta, a equipe será multada em R\$ 500.00 (quinhentos reais) independentemente do resultado JD podendo ser revertida em cestas básicas.**

**Artigo 16º** - Série de 03 cartões amarelos, suspensão automática da partida seguinte para atletas e componentes das comissões técnicas, sem prejuízo das demais sanções previstas no CBJD.

**Artigo 17º** - Cartão Vermelho – O atleta é obrigado cumprir a suspensão automática da partida seguinte, sem exceção.

Parágrafo Único: O treinador, massagista e atletas expulso durante a partida, cumprirá suspensão automática de uma partida, sendo que em casos de atitudes graves, com relato de Árbitro ou representante, a pena se estenderá para 30 dias e até o mesmo ser julgado pela C.D.

**Artigo 18º** - A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão à arbitro, ou a qualquer membro da Liga de Futebol de SUZANO ou do tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. O atleta ou diretor ficará suspenso até a data do julgamento junto a COMISSÃO DISCIPLINAR DA LMFS. Caso o jogo estiver empatado ou o causador da suspensão ganhando, prevalecerá o placar de 3X0 para seu adversário, se o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida, e aplicará menos 3 pontos decorrentes aos atos de indisciplina.

**Artigo 19º** – Utilização dos fogos de artifícios esta proibido, fumaça que não atrapalhe o andamento da partida, se a partida for paralisada será relatado os fatos e encaminhada a Comissão Disciplinar.

**Artigo 20º** – Em caso de haver a necessidade da equipe entrar com algum tipo de recurso de qualquer natureza na LMFS, o clube terá o prazo de 48 horas após a publicação do boletim com os resultados e classificação da rodada, sendo estipulada a taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que deverá ser paga no ato e em dinheiro.

Parágrafo 1º – Deferido o recurso pela Comissão Disciplinar, os valores equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) serão automaticamente devolvidos ao recorrente ficando o saldo retido para despesas operacionais.

#### **VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES**

**Artigo 21º** - Título de CAMPEÃO será atribuído a associação que terminar em 1º lugar, o qual receberá o denominado CAMPEÃO– CINQUENTÕES 1º SEMESTRE SÉRIE-A- TEMPORADA 2024, mais 30 medalhas.

B) Título de VICE-CAMPEÃO será atribuído a associação que terminar em 2º lugar a qual receberá o troféu DE VICE-CAMPEÃO CAMPEONATO de CINQUENTOE 1º SEMESTRE SÉRIE-A-TEMPORADA 2024, mais 30 medalhas.

Um troféu para o goleiro menos vazado, um troféu para o artilheiro e bom do jogo

DIRETOR DEPTO TÉCNICO DA LMFS